



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

**Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostila de acordo com OFÍCIO 030/2025 de 30 de setembro de 2025.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2025**

**OSC: CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL**

**CNPJ nº 23.847.130/0001-60**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO – TESOIRO CUSTEIO fonte 01500701**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200. Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representada pela Secretária Municipal, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrito no CPF 331.099.586-00, e do outro lado o **CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL** com sede na Rua Rio Tigre, nº 149, bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32280-210, inscrita no CNPJ sob o nº 23.847.130/0001-60, representada neste ato, por seu Presidente, **Antônio Carlos da Silva**, portador (a) da identidade RG nº M 3.3833240 e inscrito (a) no CPF sob o nº 391.494.986-49, doravante denominada OSC, resolve alterar o Termo de Colaboração, mediante os seguintes parâmetros e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

**1.1.** Alterar o plano de aplicação de Rubricas da 4ª Parcela do Recurso Tesouro Custeio do Plano de Trabalho no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

| Plano de aplicação do recurso financeiro – TESOIRO CUSTEIO fonte 01500701 |               |              |              |                                |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| Descrição da despesa                                                      | 4ª Parcela    | Retirado     | Acrescido    | 4ª Parcelas após remanejamento |
| Custos Fixos (Despesa Indireta)                                           | R\$ 5.000,00  |              | R\$ 2.000,00 | R\$ 7.000,00                   |
| Quadro de Pessoal (Despesa direta)                                        | R\$ 40.303,12 | R\$ 2.000,00 |              | R\$ 38.303,12                  |
| Quadro de Pessoal (Despesas Indiretas)                                    | R\$ 11.792,57 | R\$ 9.100,00 |              | R\$ 2.692,57                   |
| Material de Custeio e Consumo (Despesas Diretas)                          | R\$ 0,00      |              | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00                   |

|                                                           |                      |                      |                      |                          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Material de Custeio e Consumo (Despesas Indiretas)</b> | R\$ 5.000,00         |                      | R\$ 3.600,00         | R\$ 8.600,00             |
| <b>Total</b>                                              | <b>R\$ 62.095,69</b> | <b>R\$ 11.100,00</b> | <b>R\$ 11.100,00</b> | <b>R\$ R\$ 62.095,69</b> |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **028/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 06 de outubro de 2025.

Rosimar Aparecida da Costa  
**Diretora de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios.**

Lindomar Diamantino Segundo  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 06/10/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 07/10/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469181** e o código CRC **722485E1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.002401/2025-9

SEI nº 0469181

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416